



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1004, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

**DESLIGA A SERVIDORA INATIVA
SILVIA REJANE GARCIA ROLDAN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

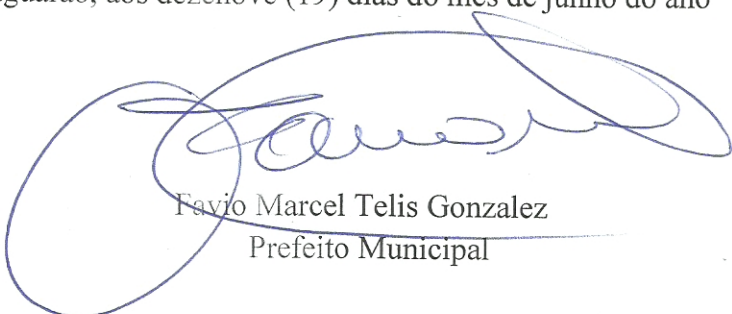
CONSIDERANDO a certidão de óbito nº 09809501552019400025075000879720, atestando o falecimento da servidora inativa em 28/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar a servidora inativa, matrícula nº 56467-2 do quadro de servidores inativos deste Município a contar de 28/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração